



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2025

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

No dia 02 de dezembro do ano de 2025, às 13h 21min havendo *quórum* regimental, a Presidente Vereadora Maysa Leão, deu início à reunião na *Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro* e **registrou a presença dos seguintes membros:** Vereadora Maysa Leão (Presidente), Vereador Jeferson Siqueira (vice-presidente) e Vereador Demilson Nogueira (membro).

Na pauta desta reunião constam 5(cinco) itens de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão e todos ficaram sob a relatoria única do Vereador Jeferson Siqueira, conforme segue:

Item 1 - Processo nº 16904/2025 - Projeto de lei de autoria da Vereadora Maysa Leão que: *Programa municipal de acesso à credencial de estacionamento para pessoas com síndrome de down.* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Item 2 - Processo nº 18586/2025 - Projeto de lei de autoria da Vereadora Maysa Leão que: *Institui a “semana da educação antirracista” no município de Cuiabá, a ser realizada anualmente na semana do dia 20 de novembro, e dá outras providências.* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Item 3 - Processo nº 18595/2025 - Projeto de lei de autoria da Vereadora Maysa Leão que: *Institui, no âmbito do município de Cuiabá, o selo “empresa pela diversidade”, em reconhecimento a empresas que promovem a inclusão e a defesa dos direitos LGBTQIAPN+.* **Parecer:** aprovação com emenda supressiva. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Item 4 - Processo nº 19248/2025 - Projeto de lei de autoria da Vereadora Paula Calil que: *Institui a política municipal de promoção da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), no âmbito do município de Cuiabá.* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Item 5 - Processo nº 23293/2025 - Projeto de lei de autoria da Vereadora Baixinha Girdelli que: *Altera e acrescenta dispositivos à lei nº 4.358, de 22 de maio de 2003.*

Parecer: aprovação com emenda da CCJR. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, a Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pela Presidente da Comissão nos termos regimentais.



Vereadora Maysa Leão

Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Pessoas com Deficiências.

Biênio 2025/2026